

PORTARIA Nº 012/2019/CCAD/CADSS/SGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2017 conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P. T. N. S. SERV. SAÚDE DO SUS

Matrícula	Vínculo	Nome	Nota
95211	1	Adélia de Jesus Fontoura	9,75
95594	1	Lissandra Maria Cavalcante de Moraes	9,97

P. T. N. M. SERV. SAÚDE DO SUS

Matrícula	Vínculo	Nome	Nota
118363	1	Maria Terezinha de Almeida	12 A
34580	2	Marisa Geraldina de Souza Gasques	9,18

Registra. Publica e Cumpra-se

Cuiabá-MT, 17 de Abril de 2019

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2bcc175d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar